



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 15:10:57.670 - PL261424
EMC 1783/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1783/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 16 do Anexo ao Projeto de Lei.*

Acrescente-se ao **Objetivo 2 do Anexo** do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Objetivo 16: Garantir formação, **valorização** e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258570631700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 8 5 7 0 6 3 1 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto incorpora explicitamente o termo "valorização" ao objetivo, reconhecendo que a garantia de condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação básica deve incluir não apenas aspectos materiais e formativos, mas também o reconhecimento social e profissional da categoria. Essa alteração reforça o compromisso com uma abordagem integral que considere salários dignos, carreira atrativa e respeito à profissão docente como elementos indissociáveis para a qualidade da educação, indo além da formação inicial e continuada para abarcar todas as dimensões necessárias à efetiva valorização dos educadores.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2025

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258570631700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

Apresentação: 19/05/2025 15:10:57.670 - PL261424
EMC 1783/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1783/2025



* C D 2 5 8 5 7 0 6 3 1 7 0 0 *